

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a transferência da Creche Paranapiacaba para a parte baixa, ao lado do Clube União Lyra Serrano. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO vistoria na Creche Paranapiacaba em 15/03/2022 a pedido de nosso mandato, quando da suplência da Vereadora Andreia do MTST no período de 08 a 15/03/22 em virtude de minha licença, onde ela participou da visita institucional na Creche;

CONSIDERANDO que a visita contou com a participação de mães, avós e servidoras da Creche e que o relato de todas foram as péssimas condições da Creche, com suas instalações totalmente inadequadas e insalubres para o bom funcionamento, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO os principais problemas encontrados (vide fotos anexas):

- 1) Acesso principal do prédio, é estreito para 60 crianças, conflitam com carrinhos e brinquedos.
- 2) Falta de ventilação no refeitório e lactário, nas salas de descanso e atividades (sempre com ventilador ligado), banheiros com fraldário não tem janelas;
- 3) Do teto cai cupins, chove dentro das salas. Apesar de terem pintado recentemente e pregado algumas tábuas que estavam caindo, há sempre buracos demonstrando a instabilidade do teto;
- 4) Há mofos nas paredes, tanto no prédio administrativo como onde ficam as crianças;
- 5) Espaço não suporta todas as necessidades e há muito improvisado na organização das necessidades. Banheiros, cozinha, corredores, sala de professores são estreitos e pequenos, depósitos de materiais são improvisados;
- 6) Problema de acessibilidade. Em uma das entradas laterais, o ônibus escolar não chega até a porta da Creche, rua com paralelepípedos é escorregadio, principalmente quando chove, fica mais sujeito às crianças se machucarem, é muito perigoso. Também a rampa para cadeirante existe um degrau super alto. Na prática não tem acesso conforme legislação de acessibilidade;
- 7) Uso do parquinho, as crianças precisam se deslocar andando com dificuldade pois o acesso é por fora do prédio, em rua estreita com paralelepípedos escorregadios, buracos de tampas de bueiros, o trecho ainda passa carro;
- 8) Crianças não tomam sol com regularidade, o único espaço é um parquinho pequeno, em área externa ao prédio da Creche, não coberto, como chove muito, clima não favorece com muita umidade, o local fica impedido de uso. E a “alternativa”, o deslocamento é na parte baixa próximo ao Clube União Lyra Serrano,



trecho extremamente longo para crianças pequenas, cada educadoras precisa levar cerca de 5 crianças;

9) Servidoras não tem espaço adequado para descanso, sentem-se apreensivas e muito preocupadas com as dificuldades das instalações para o pleno cumprimento de suas responsabilidades;

10) Problemas respiratórios e de alergias das crianças, as mães e avós, relatam enorme preocupação com a falta de acessibilidade, pela falta de sol;

11) Vizinhos da Creche relatam ver vários morcegos do teto da Creche saindo pelo lado de fora do prédio;

12) Todas são unânimes que há 10 anos o espaço é inadequado, mas nos últimos anos os problemas só se agravam, e as manutenções não resolvem os problemas estruturais.

CONSIDERANDO que a situação da Creche de Paranapiacaba exige **URGÊNCIA** na solução para que se cumpra a legislação de prédio adequado e salubre para as crianças e servidores;

CONSIDERANDO que a proposta de solução é a transferência da Creche para a atual sede da Prefeitura, na parte baixa ao lado do Clube União Lyra Serrano, pois lá existem muitas salas vazias e subutilizada, além do quadro de funcionários reduzido;

CONSIDERANDO que o local já foi utilizado como Escola, o que poderia inclusive, ampliar o atendimento, facilitando o transporte, acessibilidade e lazer das crianças;

CONSIDERANDO que há a possibilidade inclusive, do uso para as duas atividades, mediante uma pequena reforma e cercamento entre os serviços;

CONSIDERANDO o que diz o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Art.98, incisos I e III:

“Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; - em razão de sua conduta.

III - em razão de sua conduta.

Fonte: Estatuto da Criança e Adolescência - ECA <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal em conduzir tal demanda através de seus Conselhos Tutelares, visando a urgente solução do problema.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a transferência da Creche Paranapiacaba para a atual sede de Prefeitura Municipal localizada na parte baixa, ao lado do Clube União Lyra Serrano.



Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de março de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ENTRADA PRINCIPAL ESTREITA E TUMULTUADA COM A PASSAGEM DAS CRIANÇAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOFO FRUTO DE VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOFO FRUTO DE VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

DEPÓSITO IMPROVISADO EM BANHEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JANELAS VOLTADAS PARA AS PAREDES E FIAÇÕES EXPOSTAS DO LADO DE FORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOFO FRUTO DE VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOFO FRUTO DE VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOFO FRUTO DE VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

BURACOS NO FORRO POR ONDE SAEM CUPINS E VAZAM ÁGUA DAS CHUVAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PINTURAS RECENTES ONDE HÁ VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PINTURAS RECENTES ONDE HÁ VAZAMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CUPINS EM CIMA DA MESA APÓS LIMPEZA MATINAL, TRAZENDO ALERGIA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS ÀS CRIANÇAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

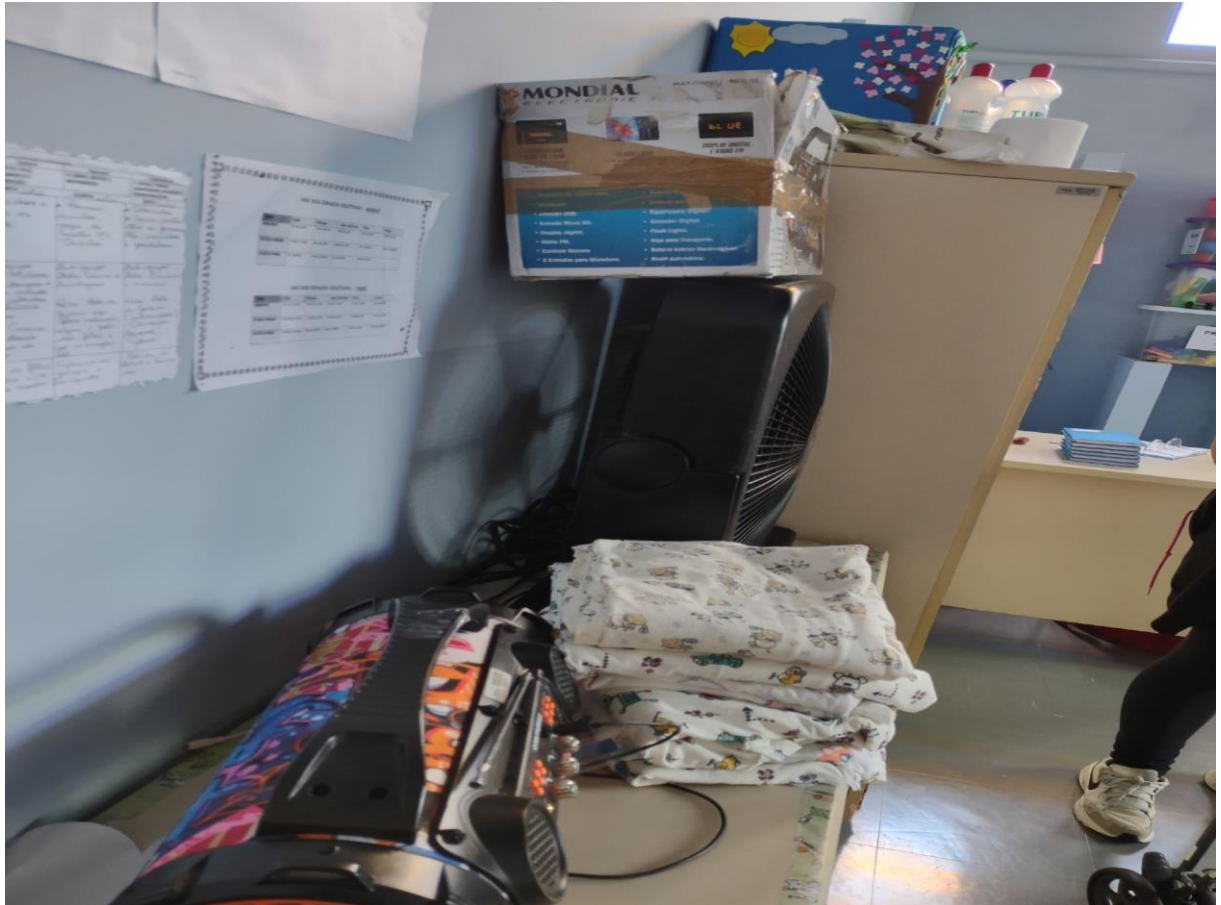
CUPINS EM CIMA DA MESA APÓS LIMPEZA MATINAL, TRAZENDO ALERGIA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS ÀS CRIANÇAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**SALAS SEM VENTILAÇÃO NATURAL SUFICIENTE, QUE EXIGEM VENTILADOR
LIGADO DE MODO PERMANENTE.**





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

BANHEIROS ESTREITOS E SEM JANELAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

SALAS SEM VENTILAÇÃO NATURAL SUFICIENTE E ADEQUADA.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

RAMPA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PORTA DE ACESSO À ENTRADA LATERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

UM DEGRAU ENORME NA PORTA DE ACESSO À ENTRADA LATERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARQUINHO PEQUENO DESCOBERTO E FORA DO PRÉDIO DA CRECHE

